



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL -
UFMS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRONTIDÃO ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM GUIA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Pesquisador: GIOVANA SOARES BUZINARO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 56756922.9.0000.0021

Instituição Proponente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.379.008

Apresentação do Projeto:

O projeto "PRONTIDÃO ORGANIZACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM GUIA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS" tem por finalidade avaliar a prontidão organizacional dos profissionais dos serviços de saúde, prévia e posteriormente à implementação de uma cartilha para a introdução alimentar de crianças de 0 a 2 anos. Mediante os resultados obtidos será possível medir o quão apto os profissionais da Atenção Primária à Saúde estão prontos e preparados para implementar a cartilha de introdução alimentar. Os resultados poderão indicar o quão efetiva será a sua implementação como política pública, além de melhorar hábitos nutricionais de famílias atendidas.

A pesquisa, de acordo com o pesquisador, será desenvolvida da seguinte forma: Será realizado um estudo longitudinal prospectivo com ensaio de implementação por meio de questionário ORIC-Br, previamente à implementação de Cartilha em 4 unidades de saúde, no primeiro mês durante o processo, e 3 meses posteriormente à implementação.

As intervenções a serem realizadas nos participantes são: questionário ORIC-Br e entrevista estruturada qualitativa.

Os participantes envolvidos na pesquisa são profissionais de saúde envolvidos na realização de consultas de puericultura em crianças de 0 a 2 anos.

São critérios de inclusão: O critério de inclusão será que esteja trabalhando na USF independentemente do sexo, idade, anos de graduação e atuação na unidade. Não haverá critérios

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ¸ Prédio das Pró-Reitorias ¸ Hércules Maymone ¸ 1º andar

Bairro: Pioneiros

CEP: 70.070-900

UF: MS

Município: CAMPO GRANDE

Telefone: (67)3345-7187

Fax: (67)3345-7187

E-mail: cepconep.propp@ufms.br



Continuação do Parecer: 5.379.008

para exclusão de profissionais, exceto a recusa pessoal e ser menor de 18 anos. Serão selecionados profissionais pertencentes a uma equipe de cada unidade, selecionada por sorteio. Serão selecionados 03 profissionais de cada equipe sendo 01 médico, 01 enfermeiro e 01 dentista.

São critérios de exclusão: Recusa Pessoal e menor de 18 anos.

Os dados serão coletados por meio de acesso a dados secundários e aplicação de questionário e realização de entrevistas.

Os locais de execução: O estudo será conduzido em 4 unidades de saúde da família participantes do distrito bandeira, na região sudeste do município de Campo Grande – MS.

O projeto não conta com apoio financeiro, exceto o financiamento próprio do pesquisador.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Avaliar o grau em que profissionais da atenção primária em saúde estão prontos para implementar uma cartilha para a introdução alimentar de crianças de 0 a 2 anos.

Objetivo Secundário: Verificar se os profissionais envolvidos na consulta de puericultura, estão aptos a implementar a cartilha de alimentação saudável. Verificar a existência de divergências entre os diferentes profissionais da saúde quanto à prontidão organizacional.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Os riscos são mínimos, relativos ao constrangimento. Para minimizá-los, o participante pode não autorizar sua participação.

Benefícios: progresso da ciência na área de Saúde Pública, principalmente com direcionamento para as políticas de alimentação saudável. Também colabora para a produção acadêmica, diagnósticos nos serviços da Atenção Primária à saúde e elaborações de políticas públicas no setor.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O estudo tem caráter nacional e não multicêntrico, com participantes localizados na cidade de Campo Grande - MS, Brasil. O projeto tem caráter acadêmico, realizado para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família/ UFMS. O tamanho da amostra será de 12. Previsão de início da entrevista para 07/2022 e Aplicação ORIC-BR para 08/2022. Encerramento do estudo (correção final) previsto para 02/2023. A pesquisa não conta com patrocínio, exceto o financiamento próprio, estimado em R\$ 1.072,00. Haverá uso de fontes secundárias de dados (Para o ensaio de implementação, os dados secundários de número de famílias existentes no

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ¸ Prédio das Pró-Reitorias ¸ Hércules Maymone ¸ 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconepp@ufms.br



Continuação do Parecer: 5.379.008

território serão coletados através de planilhas de vigilância das equipes, com aprovação da Secretaria de Saúde do município para uso de dados). Não haverá retenção de amostras para armazenamento em banco. Não propõe dispensa do TCLE. O cronograma de execução apresentado está adequado.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em relação aos termos de apresentação obrigatória entregues pelo pesquisador, considera-se:

- 1) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, TCLE: anexado pelo pesquisador na Plataforma Brasil.
- 2) Autorização(ões) do(s) local(is) de execução: foi apresentado o termo de Responsabilidade e Autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – MS.
- 3) Instrumento de coleta de dados: foi apresentado o APÊNDICE A – Roteiro para entrevista estruturada; APÊNDICE B – Cartilha de Introdução Alimentar; ANEXO A – Instrumento ORIC/BR adaptado.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante da análise dos documentos anexados pelo pesquisador responsável, considera-se o projeto APROVADO.

Considerações Finais a critério do CEP:

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO CEP/UFMS

- 1) Regimento Interno do CEP/UFMS

Disponível em: <https://cep.ufms.br/novo-regimento-interno/>

- 2) Calendário de reuniões

Disponível em <https://cep.ufms.br/calendario-de-reunioes-do-cep-2022/>

- 3) Etapas do trâmite de protocolos no CEP via Plataforma Brasil

Disponível em: <https://cep.ufms.br/etapas-do-tramite-de-protocolos-no-cep-via-plataforma->

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros º Prédio das Pró-Reitorias º Hércules Maymone º 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconep.propp@ufms.br



Continuação do Parecer: 5.379.008

brasil/

4) Legislação e outros documentos:

Resoluções do CNS.

Norma Operacional nº001/2013.

Portaria nº2.201 do Ministério da Saúde.

Cartas Circulares da Conep.

Resolução COPP/UFMS nº240/2017.

Outros documentos como o manual do pesquisador, manual para download de pareceres, pendências frequentes em protocolos de pesquisa clínica v 1.0, etc.

Disponíveis em: <https://cep.ufms.br/legislacoes-2/>

5) Informações essenciais do projeto detalhado

Disponíveis em: <https://cep.ufms.br/informacoes-essenciais-projeto-detalhado/>

6) Informações essenciais – TCLE e TALE

Disponíveis em: <https://cep.ufms.br/informacoes-essenciais-tcle-e-tale/>

- Orientações quanto aos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e aos Termos de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) que serão submetidos por meio do Sistema Plataforma Brasil versão 2.0.

- Modelo de TCLE para os participantes da pesquisa versão 2.0.

- Modelo de TCLE para os responsáveis pelos participantes da pesquisa menores de idade e/ou legalmente incapazes versão 2.0.

7) Biobancos e Biorrepositórios para armazenamento de material biológico humano

Disponível em: <https://cep.ufms.br/biobancos-e-biorrepositorios-para-material-biologico-humano/>

8) Relato de caso ou projeto de relato de caso?

Disponível em: <https://cep.ufms.br/662-2/>

9) Cartilha dos direitos dos participantes de pesquisa

Disponível em: <https://cep.ufms.br/cartilha-dos-direitos-dos-participantes-de-pesquisa/>

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ∩ Prédio das Pró-Reitorias ∩ Hércules Maymone ∩ 1º andar

Bairro: Pioneiros

CEP: 70.070-900

UF: MS

Município: CAMPO GRANDE

Telefone: (67)3345-7187

Fax: (67)3345-7187

E-mail: cepconep.propp@ufms.br



Continuação do Parecer: 5.379.008

10) Tramitação de eventos adversos

Disponível em: <https://cep.ufms.br/tramitacao-de-eventos-adversos-no-sistema-cep-conep/>

11) Declaração de uso de material biológico e dados coletados

Disponível em: <https://cep.ufms.br/declaracao-de-uso-material-biologico/>

12) Termo de compromisso para utilização de informações de prontuários em projeto de pesquisa

Disponível em: <https://cep.ufms.br/termo-de-compromisso-prontuarios/>

13) Termo de compromisso para utilização de informações de banco de dados

Disponível em: <https://cep.ufms.br/termo-de-compromisso-banco-de-dados/>

DURANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO SARS-CoV-2, CONSIDERAR:

Solicitamos aos pesquisadores que se atentem e obedeçam às medidas de segurança adotadas pelo locais de pesquisa, pelos governos municipais e estaduais, pelo Ministério da Saúde e pelas demais instâncias do governo devido a excepcionalidade da situação para a prevenção do contágio e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

As medidas de segurança adotadas poderão interferir no processo de realização das pesquisas envolvendo seres humanos. Quer seja no contato do pesquisador com os participantes para coleta de dados e execução da pesquisa ou mesmo no processo de obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido-TALE, incidindo sobre o cronograma da pesquisa e outros. Orientamos ao pesquisador na situação em que tenha seu projeto de pesquisa aprovado pelo CEP e em decorrência do contexto necessite alterar seu cronograma de execução, que faça a devida “Notificação” via Plataforma Brasil, informando alterações no cronograma de execução da pesquisa.

SE O PROTOCOLO DE PESQUISA ESTIVER PENDENTE, CONSIDERAR:

Cabe ao pesquisador responsável encaminhar as respostas ao parecer pendente, por meio da Plataforma Brasil, em até 30 dias a contar a partir da data de sua emissão. As respostas às

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ∩ Prédio das Pró-Reitorias ∩ Hércules Maymone ∩ 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconep.propp@ufms.br



Continuação do Parecer: 5.379.008

pendências devem ser apresentadas em documento à parte (CARTA RESPOSTA). Ressalta-se que deve haver resposta para cada uma das pendências apontadas no parecer, obedecendo a ordenação deste. A carta resposta deve permitir o uso correto dos recursos “copiar” e “colar” em qualquer palavra ou trecho do texto, isto é, não deve sofrer alteração ao ser “colado”.

Para que os protocolos de pesquisa sejam apreciados nas reuniões definidas no Calendário, o pesquisador responsável deverá realizar a submissão com, no mínimo, 15 dias de antecedência. Observamos que os protocolos submetidos com antecedência inferior a 15 dias serão apreciados na reunião posterior. Confira o calendário de reuniões de 2020, disponível no link: <https://cep.ufms.br/calendario-de-reunioes-do-cep-2021/> Observar se o atendimento as solicitações remeterá a necessidade de fazer adequação no cronograma da pesquisa, de modo que a etapa de coleta de informações dos participantes seja iniciada após a aprovação por este Comitê.

SE O PROTOCOLO DE PESQUISA ESTIVER NÃO APROVADO, CONSIDERAR:

Informamos ao pesquisador responsável, caso necessário entrar com recurso diante do Parecer Consubstanciado recebido, que ele pode encaminhar documento de recurso contendo respostas ao parecer, com a devida argumentação e fundamentação, em até 30 dias a contar a partir da data de emissão deste parecer. O documento, que pode ser no formato de uma carta resposta, deve contemplar cada uma das pendências ou itens apontados no parecer, obedecendo a ordenação deste. O documento (CARTA RESPOSTA) deve permitir o uso correto dos recursos “copiar” e “colar” em qualquer palavra ou trecho do texto do projeto, isto é, não deve sofrer alteração ao ser “colado”.

Para que os protocolos de pesquisa sejam apreciados nas reuniões definidas no Calendário, o pesquisador responsável deverá realizar a submissão com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

Observamos que os protocolos submetidos com antecedência inferior a 15 dias serão apreciados na reunião posterior. Confira o calendário de reuniões de 2022, disponível no link: <https://cep.ufms.br/calendario-de-reunioes-do-cep-2022/>

EM CASO DE APROVAÇÃO, CONSIDERAR:

É de responsabilidade do pesquisador submeter ao CEP semestralmente o relatório de atividades desenvolvidas no projeto e, se for o caso, comunicar ao CEP a ocorrência de eventos adversos graves esperados ou não esperados. Também, ao término da realização da pesquisa, o

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros ¸ Prédio das Pró-Reitorias ¸ Hércules Maymone ¸ 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconep.propp@ufms.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL -
UFMS



Continuação do Parecer: 5.379.008

pesquisador deve submeter ao CEP o relatório final da pesquisa. Os relatórios devem ser submetidos através da Plataforma Brasil, utilizando-se da ferramenta de NOTIFICAÇÃO.

Informações sobre os relatórios parciais e final podem acessadas em <https://cep.ufms.br/relatorios-parciais-e-final/>

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1907700.pdf	14/04/2022 13:42:13		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado_2022_revisado.pdf	14/04/2022 13:41:44	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Outros	Carta_resposta.pdf	14/04/2022 13:39:40	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Outros	Banco_de_Dados_CEP.pdf	14/04/2022 13:34:29	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Cronograma	Cronograma_revisado.pdf	14/04/2022 13:32:00	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_revisado.pdf	14/04/2022 13:30:51	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	06/03/2022 18:33:53	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Outros	Instrumento_ORIC_BR.pdf	04/03/2022 15:03:53	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Outros	carta_encaminhamento.pdf	04/03/2022 14:59:45	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Outros	Cartilha_Alimentar.pdf	04/03/2022 14:59:18	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Outros	Termo_anuencia.pdf	04/03/2022 14:57:07	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_de_pesquisadores.pdf	04/03/2022 14:53:36	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_de_infraestrutura.pdf	04/03/2022 14:53:16	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	04/03/2022 14:52:47	GIOVANA SOARES BUZINARO	Aceito

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros º Prédio das Pró-Reitorias º Hércules Maymone º 1º andar
Bairro: Pioneiros **CEP:** 70.070-900
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** cepconeppropp@ufms.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL -
UFMS



Continuação do Parecer: 5.379.008

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAMPO GRANDE, 29 de Abril de 2022

Assinado por:

Fernando César de Carvalho Moraes
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Costa e Silva, s/nº - Pioneiros º Prédio das Pró-Reitorias º Hércules Maymone º 1º andar

Bairro: Pioneiros

CEP: 70.070-900

UF: MS

Município: CAMPO GRANDE

Telefone: (67)3345-7187

Fax: (67)3345-7187

E-mail: cepconep.propp@ufms.br